

AVISO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Nível 2 (Mestrado)

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA) abre concurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste anúncio, para atribuição de duas (2) Bolsas de Investigação para habilitados com o grau de Mestre, no âmbito do Projeto “Desenvolvimento e Implementação de Métodos de Detecção de Biotoxinas Marinhas por Espectrometria de Massa – TOXMASS”, financiado pelo Programa Operacional Pescas - PROMAR.

Área Científica: Química, Biologia marinha.

Requisitos de admissão: Licenciatura e grau de Mestre em Química ou Biologia Marinha, com experiência em cromatografia líquida (HPLC) para análise de biotoxinas marinhas em amostras biológicas, validação de metodologias analíticas e na norma ISO NP 17025 para acreditação de métodos instrumentais de análise e elaboração de publicações técnico-científicas, com autonomia, responsabilidade, e capacidades de comunicação oral e escrita.

Plano de trabalhos: As bolsas visam as seguintes atividades: determinação analítica de biotoxinas marinhas em moluscos bivalves ou outros produtos da pesca, preparação de amostras e material/reagentes para a realização de ensaios laboratoriais de biotoxinas, por HPLC e LC-MS/MS, análise e tratamento de resultados; participação no processo de validação de metodologias analíticas, participação na amostragem dos moluscos bivalves.

Orientação científica: Pedro Reis Costa /Susana Rodrigues

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterado pela Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, Regulamento interno de Bolsas do IPMA, I.P., aprovado pela FCT, por Despacho de 17 de dezembro de 2012, Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, Decreto-Lei n.º 233/2013, de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, Regulamento n.º 326/2013, de 27 agosto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: De acordo com a tabela de valores das bolsas de investigação em vigor, atribuídas pela FCT e pelo IPMA (980 €).

O Local de trabalho: IPMA, I.P., Polo de Algés, Av. Brasília s/n – 1409-006 Lisboa, Laboratório de Biotoxinas, do Departamento de Mar e Recursos Marinhos.

Duração da Bolsa: Até 31 de Dezembro de 2015.

Formação académica: Os candidatos devem possuir Mestrado na área de Química Analítica ou Biologia Marinha.

Métodos e critérios de seleção:

Os critérios de seleção a utilizar são os seguintes: a) análise e avaliação curricular, b) entrevista se o júri o determinar. Os critérios são classificados de zero a cinco.

A classificação final (CF) obtém-se através da seguinte fórmula $CF = 0,3 \cdot A + 0,7 \cdot B$, em que A é a

classificação do CV geral e B é a experiência anterior para desempenhar as funções requeridas. Na eventualidade de ser efetuada uma entrevista a classificação será apurada através da seguinte fórmula $CF = 0,3*A + 0,3*B + 0,4*C$, em que C é a classificação da eventual entrevista.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário disponível em:

http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipma_v1.2.pdf

e acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de apresentação;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Fotocópias do Certificado de habilitações;
- Fotocópia de um documento de identificação: Bilhete de Identidade, ou Cartão Cidadão, ou Passaporte, ou Título de residência;
- Fotocópias dos comprovativos relativos à experiência profissional e formação, tais como cartas de recomendação, comprovativos de cursos ou estágios realizados, entre outros;

Nota: Durante o processo de recrutamento, poderá ser solicitado pelo júri os originais dos documentos pedidos.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser entregues até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso, pelos seguintes meios:

- a) Em suporte eletrónico para candidaturas@ipma.pt, devendo obrigatoriamente constar no assunto do email, a identificação da referência IPMA do concurso, sob pena de a candidatura não ser admitida ao concurso;
- b) Via CTT, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT, para a Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- c) Presencialmente na Secção de Expediente, nas instalações do IPMA, I.P., sito na Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

Constituição do Júri:

Presidente: Investigadora Antonina dos Santos

1.º Vogal: Investigador Pedro Reis Costa

2.º Vogal: Técnica Superior Susana Rodrigues

Suplente: Investigador Paulo Vale

Prazo de candidaturas: a presente oferta de Bolsa está disponível durante 10 (dez) dias úteis.

Publicitação dos resultados/notificação: Os resultados finais da avaliação serão publicitados em local visível e público, através de lista ordenada pela nota final obtida, e os candidatos notificados por correio eletrónico.

No caso de haver alguma dúvida, solicitar por escrito o necessário esclarecimento, para, Bolsas@ipma.pt.

Nota: Não havendo candidaturas de mérito, o Júri poderá decidir não atribuir esta bolsa.

A presente oferta de bolsa não outorga qualquer direito aos interessados.

O recrutamento dos candidatos ficará dependente da liquidação da receita.

Dada a urgência da atribuição da bolsa, em virtude do projeto terminar no fim do ano, o júri deliberou por unanimidade dispensar a audiência previa, ao abrigo do artigo 103º do CPA.

O Presidente do Júri